**ESTADO DE GOIÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAS**

# AVISO OFICIAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, por intermédio do Poder Executivo Municipal e da Comissão Organizadora do Concurso Público, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão cautelar proferida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, por meio do Acórdão nº 07717/2026, referente ao Processo nº 05842/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das determinações do órgão de controle externo, com observância dos princípios da legalidade, publicidade, segurança jurídica e transparência administrativa;

TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2026, abrangendo os atos administrativos dele decorrentes, em cumprimento à medida cautelar determinada pelo TCM-GO.

Art. 1º Ficam imediatamente suspensos os procedimentos e demais atos administrativos relacionados ao Concurso Público nº 001/2026, enquanto permanecer vigente a medida cautelar.

Art. 2º A presente suspensão possui caráter cautelar e temporário, não representando, por si só, o cancelamento ou a anulação definitiva do certame.

Art. 3º O Município adotará as providências administrativas e jurídicas necessárias ao atendimento das determinações do TCM-GO, inclusive mediante apresentação dos documentos e esclarecimentos pertinentes.

Art. 4º A retomada do certame dependerá de decisão que afaste ou modifique a medida cautelar, observadas as determinações do Tribunal.

Art. 5º Novas informações serão divulgadas pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Trombas, garantindo publicidade e transparência aos candidatos.

Trombas – GO, 30 de Outubro de 2026.

DELVAIR RAMOS MARINHO:87171031187
Assinado de forma digital por DELVAIR RAMOS MARINHO:87171031187
Dados: 2026.10.30 09:06:32 -03'00'

DELVAIR RAMOS MARINHO

Prefeito Municipal de Trombas – GO